



REABERTURA DE PRAZO

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 011/2022

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Consulta Pública nº 011/2022, tendo como objeto a apresentação da **Minuta de Resolução sobre as Condições Gerais de Prestação dos Serviços de Abastecimento e Esgotamento Sanitário para os municípios regulados pela ARIS-ZM.**

1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e interessados e recolher contribuições, opiniões e sugestões sobre o tema proposto, visando mais participatividade e transparência nas decisões da entidade. Busca-se interação com os diversos atores, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-ZM. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

Os interessados em participar poderão consultar o documento de 28 de junho de 2022 até 16 de agosto de 2022 acessando o seguinte endereço: <https://www.cisab.com.br/aris-zm/consultas-publicas/>.

Procurar por Consulta Pública nº 011/2022

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Qualquer sugestão ou contribuição deverá se referir a um item específico do documento disponível, citando o capítulo/seção e o artigo que pretende contribuir ou questionar. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Consulta Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS-ZM, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS-ZM, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Consulta Pública.

As contribuições deverão ser encaminhadas para o email daf.ariszm@gmail.com

Viçosa, 28 de julho de 2022.